



**TERMO ADITIVO Nº 04/20215 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 069/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº	6018.2024/0065598-9
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBALANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS).
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 04/11/2025.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 1.036.489,19 (um milhão e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 8.291.913,52 (oito milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	139.764/2025 no valor de R\$ 1.934.779,82 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.00.84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 28.070.436/0001-76,, com sede na Rua Padre



João Alvares nº 217, bairro Vila Renata, cidade Guarulhos/SP, por seu representante legal, Senhor **JOÃO ANTONIO RANÇÃO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatário exarado em documento SEI nº 145413942 do processo nº 6018.2024/0065598-9, publicado no DOC/SP de 05/11/2025 – página 88, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, a prorrogação da vigência contratual, **pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 04/11/2025.**
- 1.2. O valor mensal do contrato é de **R\$ 1.036.489,19** (um milhão e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 8.291.913,52** (oito milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **139.764/2025 no valor de R\$ 1.934.779,82 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 069/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATANTE

JOÃO ANTONIO RANÇÃO
INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N___04_25_TC_ N___069_2024_INTEGR



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=c9a4e80b49280cc653d77c2c645090c283a94554b56f8c99212647b468c1a12990c258eefc48e1ebc6bf423afa1094e38d9cab4e389a9194f043d7c55abbd7869920af12108f

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

JOÃO ANTONIO RANÇÃO

licitacoes@inalimentacao.com.br

CPF: 092.260.198-43

IP: 187.35.235.127

Assinou como signatario em:

11/11/2025 13:52:23

JOÃO ANTONIO RANÇÃO

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

13/11/2025 19:37:46

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Rafael Almeida da Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

14/11/2025 06:24:17

Rafael Almeida da Silva

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.81.160.142

Assinou como signatario em:

14/11/2025 09:35:45

Margot Barbosa Herrera

Assinatura